

**Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso**

Portaria nº 108/2023/GAB/SETASC/MT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº. 9.666 de 13 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014, alterada pela Lei nº 10.177 de 05 de novembro de 2014 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004, alterada pelo Decreto nº 1.303 de 03 de março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania, referente ao exercício de 2022/2023, nos termos do Decreto nº 1.303 de 03 de março de 2022.

MATRÍCULA	NOME	CICLO ANUAL AVALIATIVO	NOTA
233660/001	CAMILA CURCINE TENUTA	16/05/2022 a 15/05/2023	99,33
256980/001	ELAYNNE KAROLINE ALMEIDA SOUZA	01/07/2022 a 30/06/2023	99,22
257258/001	JANIO NICOLA LEVENTI	11/07/2022 a 10/07/2023	96,28
81609/001	JORANDIR NORBERTO DE LIMA	05/06/2022 a 04/06/2023	81,72
107921/001	KELLEN CRISTINE CARVALHO	21/05/2022 a 20/05/2023	88,33
249402/001	LAIS ARRUDA ACOSTA	02/07/2022 a 01/07/2023	96,89

Art. 2º Registrada, Publicada e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 26 de julho de 2023.

GRASIELLE PAES DA SILVA BUGALHO

Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: ed2366a2**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)